



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 055/2008-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2008.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária.

Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Obesidade e Síndrome Metabólica, na modalidade de educação a distância.

Considerando o disposto no Artigo 48 da Resolução nº 008/08-COU que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando a Resolução nº 133/2005-CEP.

Considerando as Resoluções nºs 518/96 e 183/200896-CAD.

Considerando a Resolução 296/97-CAD.

Considerando a Resolução nº 026/2008-DMD.

Considerando o Parecer nº 092/2008-PGD, fls. 243 a 246.

Considerando o disposto no Processo 13930/2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em **Obesidade e Síndrome Metabólica**, na modalidade de educação a distância, proposto pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, sob a coordenação da profa. Dra. Ana Maria Silveira Machado de Moraes, no que se refere aos seus aspectos pedagógicos e orçamentários.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de dezembro de 2008.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/12/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

